



# Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Araripe

### Requerimento nº 04/2025

Excelentíssimo Senhor  
**FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE  
Senhoras e Senhores Vereadores

A Vereadora que a este subscreve, com fundamento na legislação vigente, especialmente nos artigos 165 e 169, inciso VII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem, com o devido respeito, à presença de vossa excelência, solicitar que, que após submetido ao, douto Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal (Gabinete do Prefeito) a seguinte REIVINDICAÇÃO:

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal via Assessoria Jurídica do Município, informações sobre a criação do **Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC**, conforme prevê o Art. 6º da Lei Municipal nº 1.424/2024, de 24 de julho de 2024, objetivando realizar processos de Tombamentos de prédios históricos de Araripe/CE.

Solicita também, se acaso o conselho acima mencionado esteja criado e funcionando; requer a realização dos Tombamentos dos prédios: DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL e da BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Solicita ainda, o envio de Projeto de Lei a este Legislativo, criando o Complexo Religioso Frei Damião da Cruz do Monte.

### **JUSTIFICATIVA**

Inicialmente, cumpre ressaltar a importância do Conselho nos tombamentos de prédios históricos do município, pois são os Conselheiros que realizarão esse trabalho tão importante no âmbito municipal.

Sobre a criação do complexo religioso, saliento por oportuno, que já existe a data de 05 de novembro, data em que se comemora o aniversário de Frei Damião; data também que anualmente, em virtude da Missa em prol do aniversário dele; vem aumentando as visitas de fiéis em busca de milagres, tento de Frei Damião, assim como também de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 30 de setembro de 2025.

**Roberta Antônia Almino Siebra Pereira**  
Vereadora 2025-2028 – Partido MDB

### **Poder Legislativo**

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000  
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br  
E-mail: camaraararipe@hotmail.com

